

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS

PRÊMIO PARAÍBA JUNINA 2026

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o processo administrativo nº SCT-PRC-2026/00064, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga o **Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação** da Convocação de Suplentes do edital de chamamento público para a concessão de premiação cultural a grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas - Prêmio Paraíba Junina 2026.

Notas metodológicas:

1. Compreende-se como:
 - a. **HABILITADO:** A proposta que cumpriu as exigências desta etapa; e
 - b. **INABILITADO:** a proposta que não cumpriu as exigências desta etapa, sendo indicados na coluna “Motivo” os itens que motivaram a inabilitação.
2. Para fins de clareza quanto à natureza das inabilitações, esclarecemos:
 - a. **INABILITADOS POR PENDÊNCIA:** Consideram-se com pendência os proponentes que apresentaram os documentos exigidos, porém com vícios formais, tais como rasuras, trechos ilegíveis ou informações incompletas.
 - b. **INABILITADOS POR AUSÊNCIA:** Consideram-se com ausência os proponentes que deixaram de apresentar um ou mais documentos obrigatórios no momento da inscrição.
3. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso. O envio deverá ser feito na plataforma prosas.com.br em resposta ao respectivo comunicado, com prazo até **às 23h59 do dia 26 de junho de 2025**.
4. Conforme estabelece o item 14.9 do edital, é expressamente vedado, nesta fase recursal, o envio de quaisquer documentos, informações ou materiais complementares não apresentados anteriormente. Dessa forma, a ausência de documento exigido no edital implica inabilitação definitiva, ressalvado o direito ao recurso quanto à interpretação ou à exigência do próprio documento.

5. Em conformidade com o item 9.8 deste edital, ficam inabilitados e, portanto, não poderão ser selecionados os proponentes que tenham sido contemplados em outros editais da Secult/PB no âmbito do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), sendo tais propostas desclassificadas do presente certame.
6. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de junho de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

Coordenador Geral

GRUPO REGIONAL 1

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE	COTA EM QUE FOI SELECIONADO	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	560893	QUADRILHA JUNINA FLOR DO VALE	51.628*****13	JACARAÚ	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 001/2026
2	561226	QUADRILHA JUNINA DA ABFB	22.690*****18	BAYEUX	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
3	563611	ARRAIA CEI+	64.526*****58	MARI	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
4	564050	QUADRILHA JUNINA ASA BRANCA - SAPE	65.586*****83	SAPE	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	PENDÊNCIA NOS ITENS: G); 9.2. DO EDITAL

GRUPO REGIONAL 3

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE	COTA EM QUE FOI SELECIONADO	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	559463	QUADRILHA JUNINA SERRA BONITA	65.357*****45	ALCANTIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
2	561387	JUNINA FLOR DE CAIBEIRA	65.042*****17	SUME	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

GRUPO REGIONAL 4

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE	COTA EM QUE FOI SELECIONADO	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	554605	JUNINA ITATIUNGA EXPLODE CORAÇÃO	64.725*****39	PATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	PENDÊNCIA NOS ITENS: D); F); G)

2	560954	QUADRILHA JUNINA DONA SERTANEJA	65.357*****82	CAJAZEIRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
3	563162	QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ ESTRELA DO SERTÃO DE EMAS	49.621*****09	PATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
4	563574	JUNINA RUA 19	65.508*****38	PATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	PENDÊNCIA NO ITEM: I)
5	563739	PEQUENOS DANÇARINOS	41.225*****91	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	PENDÊNCIA NOS ITENS: G); I)
6	563919	JUNINA BRILHO MATUTO	65.475*****90	POMBAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	PENDÊNCIA NOS ITENS: I); B)
7	563929	JUNINA FLOR DO XIQUE XIQUE	61.511*****02	CATOLÉ DO ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
8	563981	AMANTES DA CULTURA	02.200*****67	CATOLÉ DO ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

GRUPO REGIONAL 5

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE	COTA EM QUE FOI SELECIONADO	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	557292	JUNINA FLOR DO MANDACARÚ	65.229*****20	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	PENDÊNCIA NOS ITENS: I); 9.2. DO EDITAL

GRUPO REGIONAL 6

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE	COTA EM QUE FOI SELECIONADO	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	563001	JUNINA MISTURA GOSTOSA	65.113*****00	CAMPINA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM: B)